

PORTARIA CRP-09 Nº. 087/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos II do Artigo 40, VI e XXII do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o pedido de desligamento do quadro de empregados efetivos do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região apresentado pelo empregado público celetista abaixo identificado, a partir de 26.10.2023, o qual foi nomeado pela Portaria CRP-09-040/2023, em virtude de habilitação no Concurso Público nº CRP-09-01/2022, para provimento de vagas em cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal efetivo do CRP-09, e formação de cadastro de reserva, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 08 de agosto de 2022, com homologação publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a pedido, sem o cumprimento de Aviso Prévio, por ter sido nomeado para assunção de vaga em concurso público da Codevasf-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba, conforme autos do processo de desligamento.


NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO/TIPO
FREDERICO MADE VELLASCO	ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO -CLASSE INICIAL- NÍVEL 1.	1º LUGAR/ AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 7 de novembro de 2023



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754